



PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL





1º Juízo da Vara Regional Empresarial de Porto Alegre/RS

Recuperação Judicial n. 5036344-61.2022.8.21.0001

Data do Ajuizamento: 10/05/2022

Administrador Judicial: Von Saltiél Administração Judicial

BENDIZÊ GASTROBAR LTDA., já qualificada nos autos do processo em epígrafe, por intermédio de seus procuradores, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

2

Em cumprimento ao artigo 53 da Lei n. 11.101/2005, o que faz nos termos a seguir:

SUMÁRIO

- | | |
|---|---|
| 1. DA RECUPERANDA | 6. DA CESSÃO DE CRÉDITOS |
| 2. DA CRISE ENFRENTADA | 7. DA POSSIBILIDADE DE MODIFICAÇÃO DO PLANO |
| 3. DO OBJETIVO DA RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS | 8. DA NOVAÇÃO DOS CRÉDITOS SUJEITOS |
| 4. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO – MEIOS DE RECUPERAÇÃO | 9. DO MARCO PARA INÍCIO DO PAGAMENTO DO PLANO DE PAGAMENTO |
| 5. PLANO DE PAGAMENTO | 10. LEILÃO REVERSO |
| 5.1. CLASSE I – TRABALHISTAS | 11. DISPOSIÇÕES FINAIS |
| 5.2. CLASSE III – QUIROGRAFÁRIOS | |
| 5.3. CLASSE IV – ME/EPP | |



1.

DA RECUPERANDA

A empresa Bendizê Gastrobar Ltda., nasceu no ano de 2015 da vontade de melhorar o dia das pessoas através de experiências gastronômicas, incluindo muita criatividade nos pratos e atendimento humanizado. O propósito principal da Hamburgueria sempre foi tornar melhor o dia das pessoas, sejam elas clientes – por meio da experiência gastronômica –, fornecedores – através de trabalhos com parceria e colaboração mútua –, colaboradores – através de treinamentos de desenvolvimento pessoal e profissional –, e a sociedade como um todo.

Utilizando como slogan “Hambúrgueres e boas energias”, frase que bem descreve os valores e a política da empresa, a Hamburgueria Bendizê entrega o que se busca quando alguém se refere a bom atendimento e, é claro, boa comida.

A Requerente iniciou suas atividades na Zona Sul de Porto Alegre, onde se encontra estabelecida sua matriz. A Hamburgueria possui forte destaque nas redes sociais e veículos eletrônicos de divulgação, devido, principalmente, à política jovem e inovadora da empresa.

Atualmente, conta com mais de 25 mil seguidores em seu perfil no Instagram, uma das principais plataformas da empresa. Os motivos de sucesso nas redes sociais, além das inovações e da experiência gastronômica, são os projetos sociais realizados pela empresa, sempre visando a prestação de auxílio na melhora da sociedade.

Aos poucos a Hamburgueria foi atraindo cada vez mais clientes, sendo que em 2018 teve grande visibilidade na mídia, ganhando destaque pelo atendimento e as boas energias do estabelecimento. Com o aumento da credibilidade e visibilidade pela mídia, tanto pela qualidade do serviço prestado quanto pelo engajamento em causas sociais, houve também o aumento no alcance de seus projetos.

A empresa sempre enfrentou dificuldades, contudo viu suas atividades crescerem ano a ano e ganhou espaço no mercado, conquistando uma clientela fiel. Todo o valor recebido era reinvestido na empresa, sendo que não foi possível constituir uma reserva alta de caixa até o ano de 2019.

Em março de 2020, o Brasil foi surpreendido com a chegada da pandemia Covid-19. A Requerente apesar de assustada com todos os acontecimentos, agiu rapidamente modificou seus controles, como por exemplo, o acompanhamento do fluxo de caixa, de semanal, passou a ser diário, assim como a projeção de compras mensal, tornou-se semanal, tudo visando a manutenção da empresa. O cenário do mercado mudava a todo tempo e era preciso estar atento para que fosse possível acompanhar todas as mudanças.

Além disso, a empresa não possuía fluxo de caixa para sustentar a operação sem vendas por nem mesmo duas semanas, então não poderia cometer nenhum erro. O foco

principal da Hamburgueria sempre foi a experiência presencial e os principais hambúrgueres não eram vendidos no delivery: John (com queijo ralado derretido à mesa, em frente ao cliente) e Fondue Burger (servido com muito molho de queijo, para degustar como um verdadeiro fondue). Veja-se que isto demonstra a preocupação com a experiência gastronômica do cliente.

Dessa forma, foi inevitável o impacto que a Recuperanda - assim como todas as demais empresas do ramo gastronômico - sofreu com a ausência de clientes e com a impossibilidade de operar, gerando a crise que originou o presente processo de recuperação judicial.

2.

DAS RAZÕES DA CRISE

Trata-se de fato notório que o Governo do Estado, seguindo as orientações da Organização Mundial da Saúde, adotou diversas medidas sanitárias, visando o combate à propagação da Covid-19, logo que foram registrados os primeiros casos de contaminação, no início de março de 2020. Deste modo, diversos setores tiveram suas atividades suspensas, sendo proibidos de realizar qualquer reunião de pessoas, resultando no fechamento temporário de quase todos os estabelecimentos comerciais.

O setor de *food service* (alimentação preparada fora do lar) sofreu severamente com os efeitos destas suspensões, culminando na queda do faturamento, e até na cessação definitiva de atividades de diversas empresas. Segundo dados da ABIA – Associação Brasileira da Indústria de Alimentos o *food service* (alimentação preparada fora do lar), impactado diretamente pela pandemia, recuou 24,3% em 2020.

Outrossim, uma pesquisa realizada pelo SEBRAE em setembro de 2020 constatou que, entre os proprietários de bares e restaurantes entrevistados, cerca de 7% já haviam encerrado as atividades, 92% tiveram queda de faturamento e 50% já possuíam empréstimos em atraso. A fim de se adequar aos protocolos de segurança, por diversas vezes, e por grandes períodos, a autora se viu obrigada a manter fechado o estabelecimento, sendo possibilitado somente o atendimento via delivery.

Ademais, os custos com embalagem subiram – em razão do aumento do delivery e diminuição do atendimento presencial –, e as vendas no setor recuaram. Aliado a isto, o serviço de delivery possui maior custo para a requerente, tendo em vista as altas taxas cobradas pelas plataformas online como iFood e UberEats (em torno de 29% de taxas), sendo impraticável repassar todo esse custo ao cliente, haja vista o período de recessão econômica.

É possível afirmar que a pandemia da COVID-19 afetou diretamente todas as empresas do ramo gastronômico. Todavia, é inegável que no caso da Recuperanda - que possui como diferencial a experiência presencial, com atrativos como música ao vivo, queijo

raclete derretido e ambiente acolhedor - a pandemia impactou de maneira ainda mais gravosa, sendo o fato gerador da crise vivenciada, que se tenta superar através da presente recuperação judicial.

3.

DO OBJETIVO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

A Recuperação Judicial é a ferramenta jurídica para a solução da crise empresarial, de empresas que possuem possibilidade de reestruturação, como é o caso da Recuperanda. Em um momento de crise global como o atual, o instituto da recuperação judicial torna-se essencial para viabilizar o soerguimento de empresas que passaram por momentos difíceis, porém, possuem condições de retomar a sua atividade, desde que seja possibilitada a renegociação de sua dívida e a proteção de sua atividade por período suficiente para que suas estratégias possam ser executadas.

O objetivo da recuperação judicial é, justamente, possibilitar a reestruturação de empresas viáveis, *"a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica"*, conforme insculpido no artigo 47 da Lei 11.101/2005, razão pela qual a Recuperanda pleiteou a recuperação judicial e propõe a sua reestruturação financeira nos termos do Plano ora apresentado.

5

4.

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO – MEIOS DE RECUPERAÇÃO

A Bendizê Gastrobar Ltda. sempre teve o seu Planejamento Estratégico traçado, o qual vinha sendo executado e demonstrava acertividade, com o crescimento da empresa ao longo dos anos. Todavia, com a chegada da Pandemia, a Haburgueria precisou revisar todos os seus conceitos, para se adequar aos novos parâmetros do mercado gastronômico durante e pós pandemia.

A **RETOMADA DO HÁBITO DOS CONSUMIDORES EM REALIZAR REFEIÇÕES EM RESTAURANTES**, é a grande expectativa da Recuperanda, haja vista que, dessa forma, poderá explorar o seu diferencial competitivo, qual seja, o atendimento presencial. Destaca-se que os indicadores demonstram que a expectativa da Recuperanda está alinhada com a realidade, porquanto os consumidores, gradualmente, vêm retomando seus hábitos de consumo.

A **POTENCIALIZAÇÃO DAS VENDAS** é elemento essencial para que a empresa possa gerar margem para pagar suas dívidas e reinvestir em seu negócio. Para isso, a Recuperanda já trabalha durante a recuperação judicial, realizando promoções e eventos, em especial,

nos dias de baixo movimento, ocupando sua capacidade ociosa e trazendo faturamento em dias que, historicamente, eram de baixo movimento.

O **INVESTIMENTO EM MARKETING** é essencial para o negócio, principalmente para trazer novos consumidores ao local, o que se alinha com a potencialização das vendas. No momento, dentre as demais estratégias, a Recuperanda tem utilizado da parceria com *influencers* digitais, o que se demonstra uma alternativa eficiente e, por vezes, mais adequada à realidade financeira da empresa.

A Recuperanda prevê em seu Planejamento Estratégico a **CAPTAÇÃO DE INVESTIDORES**, a fim de capitalizar o negócio, facilitando o fluxo de caixa e, conseqüentemente, o pagamento das dívidas. Essa captação poderá ser realizada através da venda de participação na empresa ou na modalidade *DIP Financing*, nos termos do artigo 69-A e seguintes da LREF.

Ademais, em médio prazo, a intenção da Recuperanda é realizar a **EXPANSÃO DA OPERAÇÃO**. O modelo de expansão está sendo desenhado e será definido, podendo ser através de filiais, parcerias, cessão de uso da marca ou franquias.

Todavia, para que a continuidade da empresa possa ocorrer, é imprescindível a aprovação do presente Plano de Recuperação Judicial, que prevê o pagamento da dívida existente com deságio, carência, alongamento de prazo e redução de encargos, nos moldes expostos a seguir.

6

5.

PLANO DE PAGAMENTO

Plano de Recuperação judicial é o pacto coletivo que organiza os pagamentos dos credores. A Recuperanda, após detalhada análise de sua situação econômica e projeção de seu fluxo de caixa, impetrou seus maiores esforços para chegar na proposta que contemple o interesse dos credores e a sua possibilidade de pagamento.

O Plano de pagamento a ser exposto, em respeito ao artigo 41 da Lei 11.101/2005, está dividido nas seguintes Classes:

- ✚ Classe I - Titulares de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho.
- ✚ Classe III - Titulares de créditos quirografários, com privilégio especial, com privilégio geral ou subordinados.
- ✚ Classe IV - Titulares de créditos enquadrados como microempresa ou empresa de pequeno porte.

Além da divisão nas Classes legais, para fins de se efetivar o princípio da *pars conditio creditorum*, o Plano de Pagamento contempla a subdivisão das classes, garantindo a conexão dos pagamentos com a realidade das relações entabuladas.



Observe-se que a criação de subclasses ocorre em razão da heterogeneidade dos Credores, em especial nas Classes III e IV, as quais contemplam instituições financeiras, fornecedores, locadores, entre outros. Ademais, a Recuperanda define critérios objetivos para o enquadramento dos credores nas subclasses, a fim de dirimir qualquer dúvida superveniente.

5.1. PLANO DE PAGAMENTO DA CLASSE I – TRABALHISTAS

A Classe I é composta pelos Titulares de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho, ou seja, pelos credores trabalhistas. Na presente Classe não haverá a criação de subclasses, ante a homogeneidade dos credores.

O pagamento dos credores da Classe I ocorrerá mediante PIX, TED ou em Dinheiro, servindo o comprovante de depósito, recibo ou qualquer outro meio de comprovação de pagamento como declaração de quitação total e irrestrita do valor habilitado.

Os créditos na Classe I serão pagos nas seguintes condições:

- **CARÊNCIA:** sem carência.
- **DESÁGIO:** 20%
- **PRAZO DE PAGAMENTO:** 12 Meses.
- **CORREÇÃO:** TR + 2% a.a.

O fluxo de pagamento fica a critério da Recuperanda, podendo realizá-lo da forma que melhor entender, desde que adimpla integralmente os valores devidos aos Credores da classe no prazo estipulado.

Fica registrado que os créditos concursais, de natureza estritamente salarial, que integram os direitos creditórios de credores vinculados a presente classe, até o limite de 05 (cinco) salários-mínimos por trabalhador, vencidos nos 03 (três) meses anteriores ao pedido de Recuperação Judicial, serão pagos em até 30 (trinta) dias após a Data da Homologação do Plano de Recuperação Judicial, sem a incidência de multas.

5.2. PLANO DE PAGAMENTO DA CLASSE III – QUIROGRAFÁRIOS

A Classe III é composta por titulares de Titulares de créditos quirografários, com privilégio especial, com privilégio geral ou subordinados. Integram a Classe credores financeiros, fornecedores e locadores, sendo necessária a divisão dos credores em subclasses.

As subclasses estabelecidas são as seguintes: **i)** Credor Fornecedor; **ii)** Credor Comum; **iii)** Credor Financeiro até 150mil e; **iv)** Credor Financeiro acima de 150mil.

O **credor fornecedor** será aquele que se comprometer, através de termo de intenção a ser assinado, a manter o fornecimento de produtos para a Recuperanda após a aprovação do Plano, por período a combinar. Além de manter o fornecimento, deverá

reestabelecer a concessão de prazo para pagamento parcelado das compras realizadas, nos termos anteriores ao pedido de recuperação judicial.

O **credor comum** será aquele credor, fornecedor ou não, que não se enquadrar como fornecedor parceiro, excetuadas as instituições financeiras.

O **credor financeiro** será aquele credor pessoa jurídica que tenha realizado operações de financiamento junto à Recuperanda, como bancos, fundos e outros.

i) Credor Fornecedor

- **CARÊNCIA:** 01 ano.
- **DESÁGIO:** 20%
- **PRAZO DE PAGAMENTO:** 02 anos contados a partir do final do prazo de carência.
- **CORREÇÃO:** TR + 2% a.a.

ii) Credor Comum

- **CARÊNCIA:** 01 ano.
- **DESÁGIO:** 40%
- **PRAZO DE PAGAMENTO:** 02 anos contados a partir do final do prazo de carência.
- **CORREÇÃO:** TR + 2% a.a.

iii) Credor Financeiro até 150mil

- **CARÊNCIA:** 02 anos.
- **DESÁGIO:** 60%
- **PRAZO DE PAGAMENTO:** 04 anos contados a partir do final do prazo de carência.
- **CORREÇÃO:** TR + 2,5% a.a.

iv) Credor Financeiro acima de 150mil

- **CARÊNCIA:** 02 anos.
- **DESÁGIO:** 85%
- **PRAZO DE PAGAMENTO:** 05 anos contados a partir do final do prazo de carência.
- **CORREÇÃO:** TR + 2,5% a.a.

O fluxo de pagamento fica a critério da Recuperanda, podendo realiza-lo da forma que melhor entender, desde que adimpla integralmente os valores devidos aos Credores da classe no prazo estipulado.



5.3. PLANO DE PAGAMENTO DA CLASSE IV – ME/EPP

A Classe é composta por titulares de créditos enquadrados como microempresa ou empresa de pequeno porte.

As subclasses estabelecidas são as seguintes: **i)** Credores com créditos até R\$ 5.000,00; **ii)** Credores com créditos acima de R\$ 5.000,00; **iii)** Credores comuns.

A criação da Classe ME/EPP tem por objetivo garantir um critério diferenciado para aquelas empresas de menor porte, não as comunicando na votação com os demais credores de grande porte. Diante disso, a opção por dividir o pagamento em subclasses é para quitar as dívidas com os credores menores, a fim de garantir uma solução célere.

No mais, foi observado o fluxo de caixa da Recuperanda, a fim de montar um cronograma de pagamento com parcelas factíveis dentro da projeção esperada.

Segue abaixo o plano de pagamento das subclasses das ME/EPPs:

i) Credor Fornecedor até R\$ 5.000,00

- **CARÊNCIA:** Sem carência.
- **DESÁGIO:** 15%
- **PRAZO DE PAGAMENTO:** 12 meses.
- **CORREÇÃO:** TR + 2% a.a.

ii) Credor Fornecedor acima de R\$ 5.000,00

- **CARÊNCIA:** 06 meses.
- **DESÁGIO:** 30%
- **PRAZO DE PAGAMENTO:** 12 meses contados a partir do final do prazo de carência.
- **CORREÇÃO:** TR + 2,5% a.a.

iii) Credor Comum

- **CARÊNCIA:** 18 meses.
- **DESÁGIO:** 60%
- **PRAZO DE PAGAMENTO:** 30 meses contados a partir do final do prazo de carência.
- **CORREÇÃO:** TR + 2,5% a.a.

O fluxo de pagamento fica a critério da Recuperanda, podendo realiza-lo da forma que melhor entender, desde que adimpla integralmente os valores devidos aos Credores da classe no prazo estipulado.



6.

DA CESSÃO DE CRÉDITOS

É facultado aos credores ceder seus créditos a outros credores ou a terceiros, mediante comunicação à Recuperanda e ao Juízo da Recuperação ou ao Administrador Judicial. Os respectivos cessionários devem confirmar e reconhecer que quando da homologação do Plano de Recuperação Judicial, o crédito cedido estará sujeito aos seus efeitos.

Para efeitos desse Plano, o crédito de cada um dos Credores será considerado como um todo único e indivisível, de maneira que não serão consideradas eventuais cessões de parte de crédito, ou qualquer outra forma de cisão do crédito original, que implique benefício no recebimento dos créditos.

7.

DA POSSIBILIDADE DE MODIFICAÇÃO DO PLANO

Aditamentos, alterações ou modificações ao Plano podem ser propostos pela Recuperanda a qualquer tempo, até a votação do Plano em Assembleia Geral de Credores, independentemente de prévio aviso.

Após a homologação judicial do Plano, caso a Recuperanda demonstre a necessidade, até o encerramento da recuperação judicial, poderá ser convocada nova Assembleia Geral de Credores para readequar as condições do Plano de Recuperação Judicial.

8.

DA NOVAÇÃO DOS CRÉDITOS SUJEITOS

Todos os créditos sujeitos ao Plano de Recuperação Judicial serão novados nos termos do Plano de Recuperação Judicial, não podendo retomar o seu *status quo* após a aprovação do Plano em Assembleia Geral de Credores, tacitamente ou por adesão. Destaca-se que se sujeitam à recuperação judicial todos os créditos existentes na data do pedido, mesmo que não habilitados no quadro geral de credores.

Por força do artigo 49, § 1º, da Lei 11.101/2005, a novação não se estende aos coobrigados, fiadores e obrigados de regresso, todavia, o pagamento da dívida nos termos do Plano ensejará a quitação geral e irrestrita do débito, não havendo possibilidade de permanecer cobrando de terceiros.

As execuções perante coobrigados, fiadores e obrigados de regresso não serão extintas em razão da aprovação do Plano, devendo, porém, permanecerem suspensas enquanto a Recuperanda estiver cumprindo o previsto no Plano, mantendo-se o direito dos credores caso haja descumprimento. Durante o cumprimento, os credores deverão baixar todos os protestos e restrições em cadastros de inadimplentes em nome da



Recuperanda, bem como de todos os coobrigados, fiadores ou empresas terceiras que tenham sido sucedidas pela Recuperanda, podendo, todavia, protestar ou inscrever o nome no cadastro de inadimplentes no caso de descumprimento do Plano de Recuperação Judicial.

Todo o exposto acima aplica-se para qualquer coobrigado, como fiadores, avalistas, empresas terceiras que tenham sido sucedidas pela Recuperanda, entre outros.

9.

DO MARCO INICIAL PARA O PAGAMENTO DOS CREDORES

O marco inicial para a contagem dos prazos estabelecidos no Plano de Pagamento será o primeiro dia útil após o trânsito em julgado da decisão que homologar o Plano de Recuperação Judicial e conceder a Recuperação Judicial.

10.

LEILÃO REVERSO

A qualquer tempo, desde que o Plano de Recuperação Judicial esteja sendo cumprido, a Recuperanda poderá convocar os credores para participar de Leilão Reverso dos créditos. Os critérios do Leilão e a disponibilidade de caixa serão apresentados no momento oportuno, caso se opte por realizar o procedimento.

A convocação dos credores ocorrerá por simples petição nos autos do processo de recuperação judicial, bem como através da publicação dos critérios no site do Administrador Judicial.

11.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Na hipótese de qualquer termo ou disposição do Plano ser considerado inválido, nulo ou ineficaz pelo Juízo da Recuperação, o restante dos termos e disposições do Plano devem permanecer válidos e eficazes, desde que as premissas que o embasaram sejam mantidas.

Na hipótese de qualquer das operações previstas no Plano não ser possível ou conveniente de ser implementada, a Recuperanda adotará as medidas necessárias a fim de assegurar um resultado econômico equivalente.

O Plano não será considerado como descumprido se o atraso no pagamento não ocorrer por culpa exclusiva da Recuperanda.



Os credores deverão apresentar, até o prazo limite de 05 dias úteis antes da data prevista para o pagamento, seus dados bancários, para que a Recuperanda possa realizar os pagamentos. Os dados bancários devem ser enviados para contato@calmeida.adv.br.

Decorridos dois anos da homologação judicial do presente Plano sem que haja o descumprimento de quaisquer disposições, ou não havendo obrigações a serem cumpridas no período restante ao prazo de dois anos, a Recuperanda poderá requerer ao Juízo da Recuperação, o encerramento do processo.

Fica eleito o r. Juízo Recuperacional para dirimir toda e qualquer controvérsia decorrente deste plano, sua aprovação, alteração e cumprimento, inclusive em relação à tutela de bens e ativos essenciais para sua implementação, até o encerramento da Recuperação Judicial.

Porto Alegre, 08 de agosto de 2022.

BENDIZÊ GASTROBAR LTDA.

CNPJ n. 22.871.330/0001-95

12

AGOSTO DE 2022

LAUDO DE VIABILIDADE ECONÔMICO - FINANCEIRO

SUMÁRIO

1.	Histórico e contextualização da empresa.....	3
2.	Premissas estabelecidas.....	3
2.1.	Período de elaboração.....	3
2.2.	Projeção de faturamento.....	3
2.3.	Custos variáveis.....	4
2.4.	Custos fixos.....	4
3.	Demonstrações Financeiras Projetadas.....	4
4.	Conclusão.....	6

1. Histórico e contextualização da empresa

A empresa Bendizê Gastrobar Ltda., nasceu no ano de 2015 da vontade de melhorar o dia das pessoas através de experiências gastronômicas, incluindo muita criatividade nos pratos e atendimento humanizado. O propósito principal da Hamburgueria sempre foi tornar melhor o dia das pessoas, sejam elas clientes – por meio da experiência gastronômica –, fornecedores – através de trabalhos com parceria e colaboração mútua –, colaboradores – através de treinamentos de desenvolvimento pessoal e profissional –, e a sociedade como um todo. Utilizando como slogan “Hambúrgueres e boas energias”, frase que bem descreve os valores e a política da empresa, a Hamburgueria Bendizê entrega o que se busca quando alguém se refere a bom atendimento e, é claro, boa comida.

A Requerente iniciou suas atividades na Zona Sul de Porto Alegre, onde se encontra estabelecida sua matriz, com atendimento presencial e delivery, e, posteriormente, expandiu seu negócio por meio de uma filial no bairro Rio Branco. A Hamburgueria possui forte destaque nas redes sociais e veículos eletrônicos de divulgação, devido, principalmente, à política jovem e inovadora da empresa. Atualmente, conta com mais de 25 mil seguidores em seu perfil no Instagram, uma das principais plataformas da empresa. Os motivos de sucesso nas redes sociais, além das inovações e da experiência gastronômica, são os projetos sociais realizados pela empresa, sempre visando a prestação de auxílio na melhora da sociedade, como se pode ver na coluna de Marta Segfredo, para o Gaúcha ZH.

Aos poucos a Hamburgueria foi atraindo cada vez mais clientes, sendo que em 2018 teve grande visibilidade na mídia, ganhando destaque pelo atendimento e as boas energias do estabelecimento, em matérias como o Roteiro da Sara da RBS10. Com o aumento da credibilidade e visibilidade pela mídia, tanto pela qualidade do serviço prestado quanto pelo engajamento em causas sociais, houve também o aumento no alcance de seus projetos. Todavia, em 2020, com a pandemia da COVID-19, a Recuperanda - assim como todas as demais empresas do ramo gastronômico – sofreu com a ausência de clientes e com a impossibilidade de operar, gerando a crise que originou o presente processo de recuperação judicial.

2. Premissas estabelecidas

2.1. Período de elaboração

O presente Laudo foi elaborado contemplando um horizonte temporal de 8 (oito) anos, sendo o ano 1, correspondente aos primeiros 12 meses contados a partir do trânsito em julgado da decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial.

2.2. Projeção de faturamento

Visando a projeção de faturamento, utilizaram-se como critério, as perspectivas macroeconômicas e setoriais, bem como histórico de crescimento, tendo em vista a reestruturação estratégica proposta.

2.3. Custos variáveis

Foram considerados como custos variáveis os insumos e embalagens, e também despesas variáveis como gasto com motoboy, luz e gás, utilizando para a sua projeção a participação percentual média histórica da recuperanda conforme apurado através de suas demonstrações contábeis, atrelada a venda estimada no período.

2.4. Custos fixos

Os custos fixos foram projetados considerando-se dados históricos, acrescidas, periodicamente, da inflação projetada, ponderada com as adequações e reduções da estrutura de custos fixos projetadas pela empresa através de planejamento estratégico.

3. Demonstrações Financeiras Projetadas

Após a definição das premissas, acima elencadas, chega-se aos seguintes demonstrativos projetados:

- a) Demonstrativo de Resultado do Exercício Projetado; e
- b) Demonstrativo de Fluxo de Caixa Projetado.

Tabela a

	ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4	ANO 5
VENDAS	R\$ 2.405.750,00	R\$ 2.526.037,50	R\$ 2.652.339,38	R\$ 2.784.956,34	R\$ 2.924.204,16
Taxas cartões e apps	R\$ 240.575,00	R\$ 252.603,75	R\$ 265.233,94	R\$ 278.495,63	R\$ 292.420,42
Receitas	R\$ 2.165.175,00	R\$ 2.273.433,75	R\$ 2.387.105,44	R\$ 2.506.460,71	R\$ 2.631.783,74
Despesas variáveis	R\$ 1.058.530,00	R\$ 1.111.456,50	R\$ 1.167.029,33	R\$ 1.225.380,79	R\$ 1.286.649,83
Insumos	R\$ 673.610,00	R\$ 707.290,50	R\$ 742.655,03	R\$ 779.787,78	R\$ 818.777,17
Outros custos variáveis	R\$ 384.920,00	R\$ 404.166,00	R\$ 424.374,30	R\$ 445.593,02	R\$ 467.872,67
Margem de Contribuição	R\$ 1.106.645,00	R\$ 1.161.977,25	R\$ 1.220.076,11	R\$ 1.281.079,92	R\$ 1.345.133,91
Despesas fixas	R\$ 768.574,58	R\$ 793.668,06	R\$ 841.932,70	R\$ 893.618,70	R\$ 948.997,93
Despesas Administrativas	R\$ 257.352,70	R\$ 256.885,10	R\$ 278.310,59	R\$ 301.815,47	R\$ 327.604,54
Despesas com pessoas	R\$ 481.150,00	R\$ 505.207,50	R\$ 530.467,88	R\$ 556.991,27	R\$ 584.840,83
Despesas Marketing	R\$ 24.057,50	R\$ 25.260,38	R\$ 26.523,39	R\$ 27.849,56	R\$ 29.242,04
Outros Impostos	R\$ 6.014,38	R\$ 6.315,09	R\$ 6.630,85	R\$ 6.962,39	R\$ 7.310,51
Lucro operacional	R\$ 338.070,43	R\$ 368.309,19	R\$ 378.143,41	R\$ 387.461,22	R\$ 396.135,99
Rentabilidade	16%	16%	16%	15%	15%
Outros	R\$ 161.958,24	R\$ 167.096,40	R\$ 178.586,75	R\$ 194.281,64	R\$ 195.152,36
Amortizações	R\$ 26.780,74	R\$ 33.836,02	R\$ 46.463,36	R\$ 50.272,08	R\$ 38.110,32
Pró-Labore	R\$ 111.120,00	R\$ 108.000,00	R\$ 105.600,00	R\$ 116.160,00	R\$ 127.800,00
Investimentos	R\$ 24.057,50	R\$ 25.260,38	R\$ 26.523,39	R\$ 27.849,56	R\$ 29.242,04
Lucro líquido	R\$ 176.112,19	R\$ 201.212,79	R\$ 199.556,66	R\$ 193.179,58	R\$ 200.983,62

ANO 6		ANO 7		ANO 8	
R\$	3.070.414,37	R\$	3.223.935,09	R\$	3.385.131,84
R\$	307.041,44	R\$	322.393,51	R\$	338.513,18
R\$	2.763.372,93	R\$	2.901.541,58	R\$	3.046.618,66
R\$	1.350.982,32	R\$	1.418.531,44	R\$	1.489.458,01
R\$	859.716,02	R\$	902.701,82	R\$	947.836,92
R\$	491.266,30	R\$	515.829,61	R\$	541.621,09
R\$	1.412.390,61	R\$	1.483.010,14	R\$	1.557.160,65
R\$	981.529,70	R\$	1.015.688,06	R\$	1.051.554,34
R\$	329.066,65	R\$	330.601,85	R\$	332.213,82
R\$	614.082,87	R\$	644.787,02	R\$	677.026,37
R\$	30.704,14	R\$	32.239,35	R\$	33.851,32
R\$	7.676,04	R\$	8.059,84	R\$	8.462,83
R\$	430.860,91	R\$	467.322,08	R\$	505.606,31
	16%		16%		17%
R\$	205.006,66	R\$	209.834,59	R\$	222.032,92
R\$	33.902,52	R\$	23.155,24	R\$	17.781,60
R\$	140.400,00	R\$	154.440,00	R\$	170.400,00
R\$	30.704,14	R\$	32.239,35	R\$	33.851,32
R\$	225.854,25	R\$	257.487,49	R\$	283.573,39

A tabela a apresenta o Demonstrativo do Resultado Exercício Projetado.

As Demonstrações Financeiras são representações estruturadas da posição financeira e o desempenho de uma determinada empresa. Embasado nas demonstrações financeiras é possível se posicionar e tomar decisões na gestão das empresas. Ademais, através das demonstrações pode-se organizar o orçamento e realizar a projeção dos tributos, controlando, assim, o fluxo de caixa.

Tabela b

CRESCIMENTO EM VENDAS 5% %RECEITA CMV	ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4	ANO 5	ANO 6	ANO 7	ANO 8
	ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4	ANO 5	ANO 6	ANO 7	ANO 8
VENDAS	R\$ 2.405.750,00	R\$ 2.526.037,50	R\$ 2.652.339,38	R\$ 2.784.956,34	R\$ 2.924.204,16	R\$ 3.070.414,37	R\$ 3.223.935,09	R\$ 3.385.131,84
Taxas cartões e apps	R\$ 240.575,00	R\$ 252.603,75	R\$ 265.233,94	R\$ 278.495,63	R\$ 292.420,42	R\$ 307.041,44	R\$ 322.393,51	R\$ 338.513,18
Receitas	R\$ 2.165.175,00	R\$ 2.273.433,75	R\$ 2.387.105,44	R\$ 2.506.460,71	R\$ 2.631.783,74	R\$ 2.763.372,93	R\$ 2.901.541,58	R\$ 3.046.618,66
Despesas variáveis	R\$ 1.058.530,00	R\$ 1.111.456,50	R\$ 1.167.029,33	R\$ 1.225.380,79	R\$ 1.286.649,83	R\$ 1.350.982,32	R\$ 1.418.531,44	R\$ 1.489.458,01
Insumos	R\$ 673.610,00	R\$ 707.290,50	R\$ 742.655,03	R\$ 779.787,78	R\$ 818.777,17	R\$ 859.716,02	R\$ 902.701,82	R\$ 947.836,92
Outros custos variáveis	R\$ 384.920,00	R\$ 404.166,00	R\$ 424.374,30	R\$ 445.593,02	R\$ 467.872,67	R\$ 491.266,30	R\$ 515.829,61	R\$ 541.621,09
Margem de Contribuição	R\$ 1.106.645,00	R\$ 1.161.977,25	R\$ 1.220.076,11	R\$ 1.281.079,92	R\$ 1.345.133,91	R\$ 1.412.390,61	R\$ 1.483.010,14	R\$ 1.557.160,65
Despesas fixas	R\$ 768.574,58	R\$ 793.668,06	R\$ 841.932,70	R\$ 893.618,70	R\$ 948.997,93	R\$ 981.529,70	R\$ 1.015.688,06	R\$ 1.051.554,34
Despesas Administrativas	R\$ 257.352,70	R\$ 256.885,10	R\$ 278.310,59	R\$ 301.815,47	R\$ 327.604,54	R\$ 329.066,65	R\$ 330.601,85	R\$ 332.213,82
Despesas com pessoas	R\$ 481.150,00	R\$ 505.207,50	R\$ 530.467,88	R\$ 556.991,27	R\$ 584.840,83	R\$ 614.082,87	R\$ 644.787,02	R\$ 677.026,37
Despesas Marketing	R\$ 24.057,50	R\$ 25.260,38	R\$ 26.523,39	R\$ 27.849,56	R\$ 29.242,04	R\$ 30.704,14	R\$ 32.239,35	R\$ 33.851,32
Outros Impostos	R\$ 6.014,38	R\$ 6.315,09	R\$ 6.630,85	R\$ 6.962,39	R\$ 7.310,51	R\$ 7.676,04	R\$ 8.059,84	R\$ 8.462,83
Lucro operacional	R\$ 338.070,43	R\$ 368.309,19	R\$ 378.143,41	R\$ 387.461,22	R\$ 396.135,99	R\$ 430.860,91	R\$ 467.322,08	R\$ 505.606,31
Rentabilidade	16%	16%	16%	15%	15%	16%	16%	17%
Outros	R\$ 161.958,24	R\$ 167.096,40	R\$ 178.586,75	R\$ 194.281,64	R\$ 195.152,36	R\$ 205.006,66	R\$ 209.834,59	R\$ 222.032,92
Amortizações	R\$ 26.780,74	R\$ 33.836,02	R\$ 46.463,36	R\$ 50.272,08	R\$ 38.110,32	R\$ 33.902,52	R\$ 23.155,24	R\$ 17.781,60
Pró-Labore	R\$ 111.120,00	R\$ 108.000,00	R\$ 105.600,00	R\$ 116.160,00	R\$ 127.800,00	R\$ 140.400,00	R\$ 154.440,00	R\$ 170.400,00
Investimentos	R\$ 24.057,50	R\$ 25.260,38	R\$ 26.523,39	R\$ 27.849,56	R\$ 29.242,04	R\$ 30.704,14	R\$ 32.239,35	R\$ 33.851,32
Lucro líquido	R\$ 176.112,19	R\$ 201.212,79	R\$ 199.556,66	R\$ 193.179,58	R\$ 200.983,62	R\$ 225.854,25	R\$ 257.487,49	R\$ 283.573,39
Fluxo de caixa	R\$ 202.892,93	R\$ 437.941,74	R\$ 683.961,75	R\$ 927.413,41	R\$ 1.166.507,35	R\$ 1.426.264,12	R\$ 1.706.906,85	R\$ 2.008.261,84
Desembolso RJ	R\$ 26.780,74	R\$ 33.836,02	R\$ 46.463,36	R\$ 50.272,08	R\$ 38.110,32	R\$ 33.902,52	R\$ 23.155,24	R\$ 17.781,60
Saldo de caixa	R\$ 176.112,19	R\$ 404.105,72	R\$ 637.498,39	R\$ 877.141,33	R\$ 1.128.397,03	R\$ 1.392.361,60	R\$ 1.683.751,61	R\$ 1.990.480,24

A tabela b é o fluxo de caixa projetado, como já mencionado anteriormente, o fluxo de caixa é como se chamam as movimentações financeiras das empresas.

O fluxo de caixa gera uma visão mais precisa sobre o momento financeiro da empresa – relação de receitas e despesas –.

4. Conclusão

O laudo acima apresentado demonstra que o Plano é viável e também é melhor alternativa para todas as partes envolvidas na Recuperação Judicial. Denota-se que recuperação coloca todos em melhor situação do que a liquidação da empresa.

Na medida em que realizados os pagamentos dos créditos conforme estabelecido no Plano, haverá a quitação automática, plena, geral, irrestrita, irrevogável e irretroatável de toda a dívida sujeita ao Plano, com acréscimo de juros, correção monetária, etc. A aprovação do Plano e o seu cumprimento acarretará na impossibilidade de reclamação das obrigações contra a empresa Bendizê Gastrobar Ltda. e contra qualquer dos seus respectivos diretores, sócios, agentes, funcionários, representantes e afins.

Porto Alegre, 03 de agosto de 2022.

DocuSigned by:

Patrícia Rotermund

B04894A7C7AA490...

PATRÍCIA PEDROSO ROTERMUND

ADMINISTRADORA

ANEXOS

I – FLUXO DE CAIXA PROJETADO

II – DEMONSTRATIVO DE RESULTADO DOS EXERCÍCIOS PROJETADO

CRESCIMENTO EM VENDAS 5%	ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4	ANO 5	ANO 6	ANO 7	ANO 8
%RECEITA CMV								
	ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4	ANO 5	ANO 6	ANO 7	ANO 8
VENDAS	R\$ 2.405.750,00	R\$ 2.526.037,50	R\$ 2.652.339,38	R\$ 2.784.956,34	R\$ 2.924.204,16	R\$ 3.070.414,37	R\$ 3.223.935,09	R\$ 3.385.131,84
Taxas cartões e apps	R\$ 240.575,00	R\$ 252.603,75	R\$ 265.233,94	R\$ 278.495,63	R\$ 292.420,42	R\$ 307.041,44	R\$ 322.393,51	R\$ 338.513,18
Receitas	R\$ 2.165.175,00	R\$ 2.273.433,75	R\$ 2.387.105,44	R\$ 2.506.460,71	R\$ 2.631.783,74	R\$ 2.763.372,93	R\$ 2.901.541,58	R\$ 3.046.618,66
Despesas variáveis	R\$ 1.058.530,00	R\$ 1.111.456,50	R\$ 1.167.029,33	R\$ 1.225.380,79	R\$ 1.286.649,83	R\$ 1.350.982,32	R\$ 1.418.531,44	R\$ 1.489.458,01
Insumos	R\$ 673.610,00	R\$ 707.290,50	R\$ 742.655,03	R\$ 779.787,78	R\$ 818.777,17	R\$ 859.716,02	R\$ 902.701,82	R\$ 947.836,92
Outros custos variáveis	R\$ 384.920,00	R\$ 404.166,00	R\$ 424.374,30	R\$ 445.593,02	R\$ 467.872,67	R\$ 491.266,30	R\$ 515.829,61	R\$ 541.621,09
Margem de Contribuição	R\$ 1.106.645,00	R\$ 1.161.977,25	R\$ 1.220.076,11	R\$ 1.281.079,92	R\$ 1.345.133,91	R\$ 1.412.390,61	R\$ 1.483.010,14	R\$ 1.557.160,65
Despesas fixas	R\$ 768.574,58	R\$ 793.668,06	R\$ 841.932,70	R\$ 893.618,70	R\$ 948.997,93	R\$ 981.529,70	R\$ 1.015.688,06	R\$ 1.051.554,34
Despesas Administrativas	R\$ 257.352,70	R\$ 256.885,10	R\$ 278.310,59	R\$ 301.815,47	R\$ 327.604,54	R\$ 329.066,65	R\$ 330.601,85	R\$ 332.213,82
Despesas com pessoas	R\$ 481.150,00	R\$ 505.207,50	R\$ 530.467,88	R\$ 556.991,27	R\$ 584.840,83	R\$ 614.082,87	R\$ 644.787,02	R\$ 677.026,37
Despesas Marketing	R\$ 24.057,50	R\$ 25.260,38	R\$ 26.523,39	R\$ 27.849,56	R\$ 29.242,04	R\$ 30.704,14	R\$ 32.239,35	R\$ 33.851,32
Outros Impostos	R\$ 6.014,38	R\$ 6.315,09	R\$ 6.630,85	R\$ 6.962,39	R\$ 7.310,51	R\$ 7.676,04	R\$ 8.059,84	R\$ 8.462,83
Lucro operacional	R\$ 338.070,43	R\$ 368.309,19	R\$ 378.143,41	R\$ 387.461,22	R\$ 396.135,99	R\$ 430.860,91	R\$ 467.322,08	R\$ 505.606,31
Rentabilidade	16%	16%	16%	15%	15%	16%	16%	17%
Outros	R\$ 161.958,24	R\$ 167.096,40	R\$ 178.586,75	R\$ 194.281,64	R\$ 195.152,36	R\$ 205.006,66	R\$ 209.834,59	R\$ 222.032,92
Amortizações	R\$ 26.780,74	R\$ 33.836,02	R\$ 46.463,36	R\$ 50.272,08	R\$ 38.110,32	R\$ 33.902,52	R\$ 23.155,24	R\$ 17.781,60
Pró-Labore	R\$ 111.120,00	R\$ 108.000,00	R\$ 105.600,00	R\$ 116.160,00	R\$ 127.800,00	R\$ 140.400,00	R\$ 154.440,00	R\$ 170.400,00
Investimentos	R\$ 24.057,50	R\$ 25.260,38	R\$ 26.523,39	R\$ 27.849,56	R\$ 29.242,04	R\$ 30.704,14	R\$ 32.239,35	R\$ 33.851,32
Lucro líquido	R\$ 176.112,19	R\$ 201.212,79	R\$ 199.556,66	R\$ 193.179,58	R\$ 200.983,62	R\$ 225.854,25	R\$ 257.487,49	R\$ 283.573,39
Fluxo de caixa	R\$ 202.892,93	R\$ 437.941,74	R\$ 683.961,75	R\$ 927.413,41	R\$ 1.166.507,35	R\$ 1.426.264,12	R\$ 1.706.906,85	R\$ 2.008.261,84
Desembolso RJ	R\$ 26.780,74	R\$ 33.836,02	R\$ 46.463,36	R\$ 50.272,08	R\$ 38.110,32	R\$ 33.902,52	R\$ 23.155,24	R\$ 17.781,60
Saldo de caixa	R\$ 176.112,19	R\$ 404.105,72	R\$ 637.498,39	R\$ 877.141,33	R\$ 1.128.397,03	R\$ 1.392.361,60	R\$ 1.683.751,61	R\$ 1.990.480,24

	ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4	ANO 5	ANO 6	ANO 7	ANO 8
VENDAS	R\$ 2.405.750,00	R\$ 2.526.037,50	R\$ 2.652.339,38	R\$ 2.784.956,34	R\$ 2.924.204,16	R\$ 3.070.414,37	R\$ 3.223.935,09	R\$ 3.385.131,84
Taxas cartões e apps	R\$ 240.575,00	R\$ 252.603,75	R\$ 265.233,94	R\$ 278.495,63	R\$ 292.420,42	R\$ 307.041,44	R\$ 322.393,51	R\$ 338.513,18
Receitas	R\$ 2.165.175,00	R\$ 2.273.433,75	R\$ 2.387.105,44	R\$ 2.506.460,71	R\$ 2.631.783,74	R\$ 2.763.372,93	R\$ 2.901.541,58	R\$ 3.046.618,66
Despesas variáveis	R\$ 1.058.530,00	R\$ 1.111.456,50	R\$ 1.167.029,33	R\$ 1.225.380,79	R\$ 1.286.649,83	R\$ 1.350.982,32	R\$ 1.418.531,44	R\$ 1.489.458,01
Insumos	R\$ 673.610,00	R\$ 707.290,50	R\$ 742.655,03	R\$ 779.787,78	R\$ 818.777,17	R\$ 859.716,02	R\$ 902.701,82	R\$ 947.836,92
Outros custos variáveis	R\$ 384.920,00	R\$ 404.166,00	R\$ 424.374,30	R\$ 445.593,02	R\$ 467.872,67	R\$ 491.266,30	R\$ 515.829,61	R\$ 541.621,09
Margem de Contribuição	R\$ 1.106.645,00	R\$ 1.161.977,25	R\$ 1.220.076,11	R\$ 1.281.079,92	R\$ 1.345.133,91	R\$ 1.412.390,61	R\$ 1.483.010,14	R\$ 1.557.160,65
Despesas fixas	R\$ 768.574,58	R\$ 793.668,06	R\$ 841.932,70	R\$ 893.618,70	R\$ 948.997,93	R\$ 981.529,70	R\$ 1.015.688,06	R\$ 1.051.554,34
Despesas Administrativas	R\$ 257.352,70	R\$ 256.885,10	R\$ 278.310,59	R\$ 301.815,47	R\$ 327.604,54	R\$ 329.066,65	R\$ 330.601,85	R\$ 332.213,82
Despesas com pessoas	R\$ 481.150,00	R\$ 505.207,50	R\$ 530.467,88	R\$ 556.991,27	R\$ 584.840,83	R\$ 614.082,87	R\$ 644.787,02	R\$ 677.026,37
Despesas Marketing	R\$ 24.057,50	R\$ 25.260,38	R\$ 26.523,39	R\$ 27.849,56	R\$ 29.242,04	R\$ 30.704,14	R\$ 32.239,35	R\$ 33.851,32
Outros Impostos	R\$ 6.014,38	R\$ 6.315,09	R\$ 6.630,85	R\$ 6.962,39	R\$ 7.310,51	R\$ 7.676,04	R\$ 8.059,84	R\$ 8.462,83
Lucro operacional	R\$ 338.070,43	R\$ 368.309,19	R\$ 378.143,41	R\$ 387.461,22	R\$ 396.135,99	R\$ 430.860,91	R\$ 467.322,08	R\$ 505.606,31
Rentabilidade	16%	16%	16%	15%	15%	16%	16%	17%
Outros	R\$ 161.958,24	R\$ 167.096,40	R\$ 178.586,75	R\$ 194.281,64	R\$ 195.152,36	R\$ 205.006,66	R\$ 209.834,59	R\$ 222.032,92
Amortizações	R\$ 26.780,74	R\$ 33.836,02	R\$ 46.463,36	R\$ 50.272,08	R\$ 38.110,32	R\$ 33.902,52	R\$ 23.155,24	R\$ 17.781,60
Pró-Labore	R\$ 111.120,00	R\$ 108.000,00	R\$ 105.600,00	R\$ 116.160,00	R\$ 127.800,00	R\$ 140.400,00	R\$ 154.440,00	R\$ 170.400,00
Investimentos	R\$ 24.057,50	R\$ 25.260,38	R\$ 26.523,39	R\$ 27.849,56	R\$ 29.242,04	R\$ 30.704,14	R\$ 32.239,35	R\$ 33.851,32
Lucro líquido	R\$ 176.112,19	R\$ 201.212,79	R\$ 199.556,66	R\$ 193.179,58	R\$ 200.983,62	R\$ 225.854,25	R\$ 257.487,49	R\$ 283.573,39

LAUDO PATRIMONIAL

Conforme razão contábil anexo, segue a relação de bens e direitos da empresa Bendize Gastrobar LTDA, CNPJ 22.871.330/0001-95, composta por equipamentos de informáticas, móveis e utensílios, máquinas e equipamentos e aparelho ar-condicionado.

Porto Alegre, 04 de agosto de 2022.



KENIA FRANCIELI SANTOS PEIXOTO JUNG
CRC/RS 097581/O

Razão Geral Simplificado de 01/01/2020 até 30/06/2022

Livro 1

Folha 3

Data	Histórico	CP	Débito	Crédito
Conta : 25585 EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		1.2.02.01.01		
			Saldo Anterior	979,00D
29/07/2020	Valor Ref a compra de Imobilizado conforme DOC Nº ??? 213745	27224	3.786,00	
17/12/2020	Valor Ref a compra de Imobilizado conforme DOC Nº ???	26993	2.219,16	
04/02/2021	Valor Ref a compra de Imobilizado conforme DOC Nº ??? 57247-I	29310	561,02	
15/03/2021	Valor Ref a compra de Imobilizado conforme DOC Nº ??? 43379-I	29730	22,50	
16/03/2021	Valor Ref a compra de Imobilizado conforme DOC Nº ??? 25476-I	29751	219,60	
16/03/2021	Valor Ref a compra de Imobilizado conforme DOC Nº ??? 7408-D	29772	111,50	
17/03/2021	Valor Ref a compra de Imobilizado conforme DOC Nº ??? 17309-I	29779	235,30	
17/03/2021	Valor Ref a compra de Imobilizado conforme DOC Nº ??? 17310-I	29779	36,34	
18/03/2021	Valor Ref a compra de Imobilizado conforme DOC Nº ??? 13606-I	29786	177,70	
31/03/2021	Valor Ref a compra de Imobilizado conforme DOC Nº ??? 33042-I	29828	45,91	
31/03/2021	Valor Ref a compra de Imobilizado conforme DOC Nº ??? 33413-I	29835	69,90	
06/05/2021	Valor Ref a compra de Imobilizado conforme DOC Nº ??? 209421	30346	3.419,90	
06/05/2021	Valor Ref a compra de Imobilizado conforme DOC Nº ??? 209422	30346	3.419,90	
27/01/2022	Valor Ref a compra de Imobilizado conforme DOC Nº ??? 274107	32110	179,90	
17/05/2022	Valor Ref a compra de Imobilizado conforme DOC Nº ??? 48583-I	1442	224,65	
26/05/2022	Valor Ref a compra de Imobilizado conforme DOC Nº ??? 9147-L	1484	59,00	
15/06/2022	Valor Ref a compra de Imobilizado conforme DOC Nº ??? 79250-I	1610	78,99	
22/06/2022	Valor Ref a compra de Imobilizado conforme DOC Nº ??? 31059-I	1659	29,99	
Totais : Débito	14.897,26D	Crédito	Saldo Atual	15.876,26D

Conta : 469 MOVEIS E UTENSILIOS		1.2.02.01.05		
			Saldo Anterior	
02/07/2020	Valor Ref a aquisição de Móveis e utensilios Conforme DOC Nº ??	27868	2.000,00	
25/09/2020	Valor Ref a aquisição de Móveis e utensilios Conforme DOC Nº ??	167	2.677,56	
26/10/2020	Valor Ref a aquisição de Móveis e utensilios Conforme DOC Nº ??	26993	2.524,95	
10/11/2020	Valor Ref a aquisição de Móveis e utensilios Conforme DOC Nº ??	26993	1.383,67	
04/12/2020	Valor Ref a aquisição de Móveis e utensilios Conforme DOC Nº ??	26993	3.200,00	
10/12/2020	Valor Ref a aquisição de Móveis e utensilios Conforme DOC Nº ??	26993	1.254,78	
21/12/2020	Valor Ref a aquisição de Móveis e utensilios Conforme DOC Nº ??	26993	2.249,07	
11/01/2021	Valor Ref a aquisição de Móveis e utensilios Conforme DOC Nº ??	26993	1.222,92	
19/01/2021	Valor Ref a aquisição de Móveis e utensilios Conforme DOC Nº ??	29156	3.790,00	
05/02/2021	Valor Ref a aquisição de Móveis e utensilios Conforme DOC Nº ??	29331	3.903,49	
09/02/2021	Valor Ref a aquisição de Móveis e utensilios Conforme DOC Nº ??	26993	2.000,00	
10/02/2021	Valor Ref a aquisição de Móveis e utensilios Conforme DOC Nº ??	26993	1.291,21	
22/04/2021	Valor Ref a aquisição de Móveis e utensilios Conforme DOC Nº ??	29905	1.839,90	
17/11/2021	Valor Ref a aquisição de Móveis e utensilios Conforme DOC Nº ??	26993	1.399,98	
23/11/2021	Valor Ref a aquisição de Móveis e utensilios Conforme DOC Nº ??	26993	2.500,00	
29/11/2021	Valor Ref a aquisição de Móveis e utensilios Conforme DOC Nº ??	26993	2.000,00	
Totais : Débito	35.237,53D	Crédito	Saldo Atual	35.237,53D

Conta : 418 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		1.2.02.01.06		
			Saldo Anterior	11.766,00D
09/06/2020	Valor Ref a compra de Imobilizado conforme DOC Nº ??? 2607-M	27322	9.077,04	
30/06/2020	Valor Ref a compra de Imobilizado conforme DOC Nº ??? , camer:	167	1.000,00	
10/07/2020	Valor Ref a compra de Imobilizado conforme DOC Nº ??? , Freeze	26342	1.227,78	
04/08/2020	Valor Ref a compra de Imobilizado conforme DOC Nº ??? , EDUA	28057	813,90	
07/08/2020	Valor Ref a compra de Imobilizado conforme DOC Nº ??? , KONM	28078	595,90	
10/08/2020	Valor Ref a compra de Imobilizado conforme DOC Nº ??? , freeze:	26342	1.193,06	
18/08/2020	Valor Ref a compra de Imobilizado conforme DOC Nº ??? , BRAS	28106	674,80	
21/08/2020	Valor Ref a compra de Imobilizado conforme DOC Nº ??? , freeze:	26993	2.000,00	
27/08/2020	Valor Ref a compra de Imobilizado conforme DOC Nº ??? , Chapa	26993	10.922,00	
28/08/2020	Valor Ref a compra de Imobilizado conforme DOC Nº ??? , BOMP	28162	10.922,00	
10/09/2020	Valor Ref a compra de Imobilizado conforme DOC Nº ??? , Aquec	26342	1.958,92	
16/09/2020	Valor Ref a compra de Imobilizado conforme DOC Nº ??? , camer:	26993	1.184,00	
13/10/2020	Valor Ref a compra de Imobilizado conforme DOC Nº ??? , camer:	26342	1.022,86	
14/10/2020	Valor Ref a estorno de pagamento equipamento Fritadeira	26993		2.000,00
06/11/2020	Valor Ref a compra de Imobilizado conforme DOC Nº ??? , Balcãc	26993	4.500,00	
17/12/2020	Valor Ref a compra de Imobilizado conforme DOC Nº ??? , camer:	26993	977,70	
18/12/2020	Valor Ref a compra de Imobilizado conforme DOC Nº ??? , Fritad	26993	5.000,00	
04/02/2021	Valor Ref a compra de Imobilizado conforme DOC Nº ??? 5921-M	29317	3.740,00	
05/02/2021	Valor Ref a compra de Imobilizado conforme DOC Nº ???	26993	5.300,00	
17/03/2021	Valor Ref a compra de Imobilizado conforme DOC Nº ??? 4683-FI	29156	3.990,00	
10/06/2021	Valor Ref a compra de Imobilizado conforme DOC Nº ??? 28-S&A	30724	6.999,90	
05/11/2021	Valor Ref a compra de Imobilizado conforme DOC Nº ???	26993	5.000,00	
05/11/2021	Valor Ref a compra de Imobilizado conforme DOC Nº ???	26993	3.000,00	
30/11/2021	Valor Ref a compra de Imobilizado conforme DOC Nº ???	26993	3.000,00	
Totais : Débito	84.099,86D	Crédito	2.000,00C	Saldo Atual

Conta : 27448 APARELHO AR CONDICIONADO		1.2.02.01.11		
			Saldo Anterior	
28/01/2021	Valor Ref a compra de Imobilizado conforme DOC Nº ??? 18383-I	29226	1.499,00	
05/02/2021	Valor Ref a compra de Imobilizado conforme DOC Nº ??? 18404-I	29226	5.655,00	
18/02/2021	Valor Ref a compra de Imobilizado conforme DOC Nº ??? 18429-I	29226	1.354,00	
26/11/2021	Valor Ref a compra de Imobilizado Conforme DOC Nº ??? 18450-	26993	1.000,00	

Razão Geral Simplificado de 01/01/2020 até 30/06/2022

Livro 1

Folha 4

<i>Data</i>	<i>Histórico</i>	<i>CP</i>	<i>Débito</i>	<i>Crédito</i>
Conta : 27448 APARELHO AR CONDICIONADO 1.2.02.01.11				
30/11/2021	Valor Ref a compra de Imobilizado Conforme DOC N° ??? 18479-	26993	1.000,00	
Totais :	Débito	Crédito	Saldo Atual	10.508,00D
Conta : 507 (-)MAQUINAS E EQUIP. - DEPRECIACÃO 1.2.02.02.03				
			Saldo Anterior	843,21C
31/12/2020	Valor Ref a depreciação de máquinas e equipamentos data base ag	5193		2.368,17
31/12/2021	Valor Ref a depreciação proporcional conforme data de compra	5193		6.200,76
Totais :	Débito	Crédito	Saldo Atual	9.412,14C
Conta : 25623 (-)EQUIP.DE INFORMATICA - DEPRECIAC 1.2.02.02.05				
			Saldo Anterior	322,71C
31/12/2020	Valor Ref a depreciação de equipamentos de informático comprado	5193		378,60
31/12/2021	Valor ref a depreciação proporcional conforme data de compra	5193		1.866,48
Totais :	Débito	Crédito	Saldo Atual	2.567,79C
Conta : 540 (-)MOVEIS E UTENSILIOS - DEPRECIACÃ 1.2.02.02.06				
			Saldo Anterior	
31/12/2020	Valor Ref a depreciação de móveis e utensilios comprados em sete	5193		286,21
31/12/2021	Valor Ref a depreciação proporcional conforme data de compra	5193		1.855,99
Totais :	Débito	Crédito	Saldo Atual	2.142,20C
Conta : 27455 (-)APARELHO AR CONDICIONADO - DEP. 1.2.02.02.07				
			Saldo Anterior	
31/12/2021	Valor Ref a depreciação proporcional conforme data de compra	5193		175,13
Totais :	Débito	Crédito	Saldo Atual	175,13C